



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Gilcinea dos Santos, Presidente, da Associação de Suporte Assistencial e Beneficente para Aposentados, Servidores e Pensionistas do Brasil (ASABASP BRASIL), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente convocação fundamenta-se em fatos graves que apontam para possíveis práticas lesivas aos aposentados e pensionistas, especialmente no que se refere ao Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado em junho de 2023 entre a ASABASP BRASIL e o INSS, que permitiu descontos associativos diretamente nos benefícios previdenciários.

De acordo com auditoria realizada pelo INSS, até maio de 2024, a associação possuía 23.039 filiados e, entre setembro de 2023 e novembro de 2024, arrecadou a expressiva quantia de R\$ 16.781.857,06 (dezesseis milhões, setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos).

Todavia, tal arrecadação contrasta com a quantidade alarmante de denúncias e reclamações acerca de descontos indevidos, em especial de



beneficiários que afirmam jamais ter autorizado a filiação ou os descontos em seus proventos.

Somente na plataforma Reclame Aqui, já foram registradas 421 reclamações, a maioria denunciando práticas abusivas e descontos sem autorização. Além disso, a ASABASP BRASIL figura como ré em centenas de ações judiciais em todo o país, muitas das quais resultaram em sentenças que reconheceram a inexistência de relação jurídica e determinaram a restituição de valores e indenizações por danos morais.

Ainda mais grave, auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU), divulgada pelo Jornal Metrôpoles, revelou que aposentados e pensionistas negam qualquer vínculo com a entidade e não reconhecem as assinaturas constantes dos termos de filiação apresentados como justificativa para os descontos.

Diante da gravidade dos fatos expostos, torna-se imprescindível a presença da Sra. Gilcinea dos Santos nesta CPMI, para esclarecer as práticas da ASABASP BRASIL, a origem das autorizações de desconto, a transparência na utilização dos recursos arrecadados e as medidas adotadas para sanar as irregularidades constatadas.

A proteção dos direitos dos segurados do INSS deve ser prioridade absoluta desta Comissão, que não pode tolerar a perpetuação de práticas que fragilizam e exploram os aposentados e pensionistas do Brasil.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2025.

Deputado Zé Trovão
(PL - SC)

